

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2061 /2023, DE 11 DE outubro DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 953 de 22 de setembro de 2023 advindo da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, bem como a *anuência da Presidência através do Despacho nº 845/2023, consubstanciados ao Processo nº. 2022.02.087194;

RESOLVE:

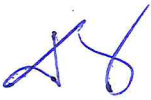
Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, do docente **LEONARDO NAVARRO AQUILINO**, matrícula 1528, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto I, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

